Dossiê da emenda Pix 202444960001

Plano de ação 09032024-064521 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 188% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI)
Município / IBGE	Caraúbas do Piauí / 2202539
População (IBGE)	5587
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de Portal de Entrada

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444960001 de Jussara Lima

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB005181

2024-07-11 Contrato - R$ 232.785,51: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UM) PORTAL DE ENTRADA NA LOCALIDADE ROSÁRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716032

2024-10-11 Contrato - R$ 237.447,05: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO DA ENTRADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUILHERME PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/772784

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-07-11 - R$ 232.785,51 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UM) PORTAL DE ENTRADA NA LOCALIDADE ROSÁRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Fornecedor: E R AGUIAR CONTRUÇÕES EIRELI ME (30352456000181)

Análise: O objeto do contrato é a construção de um portal de entrada, coincidindo com o objeto declarado na emenda. O valor do contrato (R$ 232.785,51) é inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00), mas é coerente com ele. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se de indício de correspondência entre objeto e valor.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716032

[tce_contrato] 2024-10-11 - R$ 237.447,05 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO DA ENTRADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUILHERME PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI

Fornecedor: LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (55438241000109)

Análise: O objeto declarado da emenda (construção de portal de entrada) e o objeto do contrato (reestruturação da entrada da Unidade Básica de Saúde Guilherme Portela) tratam da mesma área física, a entrada de uma unidade de saúde, mas usam termos diferentes e o verbo difere (construção x reestruturação). O valor do contrato (R$ 237.447,05) é próximo do valor repassado (R$ 250.000,00), com diferença de cerca de 5%. O

documento não informa CNPJ do fornecedor. A correspondência é plausível, mas não literal: recomenda-se conferir a vinculação entre a emenda e o contrato nas fontes oficiais. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/772784

[tce_contrato] 2024-08-20 - R$ 45.373,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI

Fornecedor: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI (11049440000150)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a construção de Portal de Entrada, enquanto o documento trata de construção de bueiro. O valor do documento (R$ 45.373,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/729407

[tce_contrato] 2024-09-04 - R$ 45.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI.

Fornecedor: C L E ENGENHARIA LTDA - ME (47590750000124)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a construção de Portal de Entrada, enquanto o documento público trata de construção de bueiro na zona rural. O valor do documento (R$ 45.900,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/772479

[tce_contrato] 2024-06-25 - R$ 402.600,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Fornecedor: PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI (35157141000105)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a construção de Portal de Entrada, enquanto o documento trata de construção de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). O valor do documento (402600,00) também difere do valor repassado (250000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/707078

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64521/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64521/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64521/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.